



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 332/2022

Dispõe sobre reajuste do salário de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU**, no Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O salário base do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de que trata o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 05/1998 passa a ser de R\$ 1.366,75 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - As despesas criadas por esta lei serão suportadas por meio das dotações próprias.

Art. 3º - Revogadas eventuais disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 25 de novembro de 2022.

Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal de Piau – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 25/11/2022 às 15/12/2022

(Assinatura do Servidor)